



EDITAL Nº 62

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Divisão de Obras**, através da **Comunicação de Serviço nº I/492/2009 de 4 de Março de 2009**, referente à Empreitada “**Mercado Municipal de Almada – Sub-Divisão de Lojas**” de que foi empreiteira a firma **OMEP – Obras, Medições e Projectos, Lda.** com sede na **Rua Hermano Neves, nº 22 – 1ºA – 1600-477 – Lisboa**, pelo que durante os **quinze dias (a)** que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Luca de Jesus Santos Costa*, Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.